



IFAP: Formalização do Pedido Único arranca a 1 de Fevereiro

O IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas já anunciou as datas para formalização do Pedido Único as quais têm início no dia 1 de Fevereiro e decorrem até 30 de Abril de 2020.

De acordo com a informação disponibilizada no site do IFAP as candidaturas ao Pedido Único 2020 (PU) são as seguintes:

- Pedido Único de Ajudas 1 de Fevereiro a 30 de Abril
- Pedido Único de Ajudas
(com penalização).....1 de Maio a 25 de Maio
- Pedido Único de Ajudas
(alterações ano 2020).....1 de Maio a 31 de Maio
- Transferência de Direitos
e Compromissos.....1 de Fevereiro a 30 de Abril

Apresentação tardia até 25 de Maio

Até 25 de Maio é possível a apresentação tardia do pedido de ajuda durante mais 25 dias com penalização regulamentar de 1% por cada dia útil, acrescida, no caso do pedido de atribuição de direitos à reserva para pagamento RPB (Regime de Pagamento Base), de 3% por cada dia útil.

Os pedidos de pagamento dos Prémios à manutenção e dos Prémios por Perda de Rendimento no âmbito da Medida da Florestação das Terras Agrícolas – RURIS, bem como os Projectos de Arborização instalados ao abrigo do Reg. (CEE) nº 2080/92 e Reg. (CEE) nº2328/91, podem ser submetidos até ao dia 25 de Maio sem aplicação de qualquer penalização.

Fonte: www.agroportal.com